

7. PLANO DE RELACIONAMENTO COM A POPULAÇÃO (TEXTO DE INTEGRAÇÃO)

O Plano de Relacionamento com a População é composto por quatro programas voltados a três linhas de atuação.

A primeira se refere à comunicação entre o empreendimento e a comunidade. Para tanto, o Programa de Interação Social e Comunicação (7.2.) desenvolve ações que permitem à população o acesso à informação acerca da UHE Belo Monte, de maneira a gerar uma interação entre a comunidade, o empreendedor, os agentes públicos e privados direta e indiretamente envolvidos com o empreendimento. As ações incluem também assessorar os demais programas/projetos que, quando necessitam interagir com a população se valem, em inúmeras situações, do trabalho de comunicação social antes de iniciarem e/ou no decorrer das atividades.

Outra linha se refere a difundir junto à população em geral e, a partir de 2014, igualmente para a população a ser reassentada nos RUCs (Reassentamento Urbano Coletivo de Altamira) a adoção de posturas ambientalmente sustentáveis durante e após a construção do empreendimento, posto ser este um momento distinto da realidade vivenciada pela comunidade. Nesse ínterim, o Programa de Educação Ambiental de Belo Monte (7.3), estabelece interlocução com os demais Programas/Projetos no desenvolvimento de suas ações. Para tanto, os Seminários de Interfaces com os demais programas/projetos, iniciados em 2012, tiveram desdobramentos e houve novas reuniões ao longo deste segundo semestre de 2013, com a finalidade de aprimorar os trabalhos conjuntos.

A terceira linha tem um foco mais específico, voltado ao monitoramento dos impactos da implantação do empreendimento no meio socioeconômico, de forma a planejar e a implantar ações do empreendedor em conjunto com as municipalidades, instituições públicas e privadas, com o intuito de minimizar eventuais impactos decorrentes do fluxo populacional, contemplados nos Programas de Orientação e Monitoramento da População Migrante (7.1) e Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4).

O Programa de Interação Social e Comunicação (7.2) se constitui em um dos elementos de integração entre todos os programas e projetos, tendo atuação transversal durante toda a implantação do PBA. É seu papel transmitir informações relevantes sobre cada programa e projeto junto à comunidade, assim como recepcionar e dar retorno às dúvidas e questionamentos em relação ao empreendimento.

O Programa 7.2 alcança seus públicos com informações qualificadas previamente à realização de atividades dos vários projetos. Neste semestre, com o desenrolar do processo de Reassentamento Urbano Coletivo (RUC), iniciado no semestre anterior, pelo Projeto de Reassentamento Urbano (4.4.3), as ações de comunicação social priorizaram a interação continuada com a população da área urbana de Altamira, no sentido de esclarecer sobre o processo em curso e facilitar o processo de mudanças

em andamento. Dentre os canais de comunicação disponibilizados à população, os Plantões Sociais e o sistema atendimento telefônico 0800 se destacaram como espaços de interlocução entre a Norte Energia e as comunidades. Além disso, continuam os trabalhos de divulgação junto à população, de todos os Projetos do Plano de Atendimento à População Atingida (Plano 4).

É importante destacar a interface entre o Programa 7.2 e o Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs (4.6.1), que ao realizar os levantamentos sociais junto à população urbana da ADA de Altamira,, encaminha ao Programa 7.2 informações sobre o direcionamento de ações para esclarecimentos necessários a comunidade.

Com base na análise crítica das demandas de informação e esclarecimento, são identificadas temas prioritários que irão nortear as ações de interação com a população. As estratégias, instrumentais, meios e materiais de comunicação social são norteados pelas necessidades de interface com os demais projetos do PBA, de forma a assegurar informação clara, objetiva e adequada ao público para o qual se dirigem as ações..

O Programa 7.2 tem como base o conjunto de informações sobre as ações de implantação do PBA e do empreendimento, sendo que nos casos em que as informações necessárias não estão disponíveis de imediato, estas são remetidas, através de procedimento específico, aos programas/projetos de forma a dar o retorno a população.

Todas as visitas e reuniões geram um banco de dados (perguntas), sendo que as de maior ocorrência reorientam as futuras abordagens, assim como passam a subsidiar as estratégias de comunicação a serem propostas e materializadas, via meios e materiais tais como: programas de rádio, folheteria impressa.

O Programa de Educação Ambiental (7.3) integra-se aos demais programas e projetos do PBA de forma similar ao Programa 7.2. Cada um dos programas/projetos do PBA, através de procedimento específico, identifica ações de educação ambiental que se mostram necessárias e/ou potencializadoras para as suas atividades, de forma que a equipe do Programa possa avaliar e implantar as estratégias e ferramentas de educação ambiental mais adequada. Com base nisso, foi dada continuidade a interação do Programa 7.3 junto às ações do Plano de Requalificação Urbana (5), atrelado a ações de sensibilização da população em relação a destinação de resíduos e os sistemas de saneamento em implantação nos municípios e localidades.

Dentre as atividades de interface de maior destaque do PEA no segundo semestre de 2013 menciona-se a Oficina de Educação Ambiental – Ações de Interfaces (Reassentamento Jatobá), ocorrida em dezembro, e que contou com a participação de vários Planos, Programas e Projetos envolvidos com o reassentamento urbano, como o Projeto de Reassentamento Urbano (5.1.7); Projeto de Reparação Urbana (4.4.4); Programa de Interação Social e Comunicação (7.2); Plano de Saúde Pública (Plano 8) e Projeto de Saneamento (5.1.9). Dentre os objetivos constavam o nivelamento de

conhecimentos, discussão de métodos, procedimentos e ações a serem executadas, no Reassentamento Urbano Coletivo Jatobá.

Importante registrar que a integração construída desde 2012 entre o Programa 7.3 e o Programa de Educação Ambiental de Trabalhadores (PEAT), alinhada às diretrizes da Instrução Normativa - IN N.º02/2012 do IBAMA, mantém as estratégias de integração e ações para o atendimento a IN, no que tange à realização de Seminários de Interfaces e continuidade das interações construídas no âmbito do Grupo de Trabalho Temático de Interface.

O Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante (7.1) cataloga informações básicas que caracterizam a população que se cadastra nos Balcões de Atendimento instalados na região, conforme metodologia prevista no PBA. Dois públicos distintos se configuram entre a população que se cadastra nos balcões: população residente e população migrante que tem por objetivo trabalharem na construção das obras, associadas ou não a um processo de capacitação profissional patrocinado pelo consórcio construtor da UHE Belo Monte.

Visando dar vazão a esse tipo de demanda, adotou-se a estratégia de envio sistemático dos dados do cadastro do balcão de atendimento para o Consórcio Construtor, de forma que ele possa ter ciência do perfil profissional de cada um dos cadastrados e encaminhar para seu programa de capacitações e/ou aproveitamento na obra. Em fluxo reverso, o Consórcio Construtor também informa ao Programa, de forma sistemática, o demonstrativo de contratações oriundas de pessoas que se cadastraram nos balcões. Dessa forma pode-se, eventualmente, proceder a ajustes no processo de cadastramento.

Somando-se a isso, o Programa 7.1 identifica os eventuais casos de migrantes em situação de vulnerabilidade social, com posterior encaminhamento para o Projeto 4.6.2, que realiza o atendimento através do Núcleo de Atendimento e Convivência do Migrante.

O Programa 7.1 fornece igualmente subsídios ao Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4), visto que a análise do perfil da população migrante que passa pelos Balcões de Atendimento é uma das variáveis utilizadas nas projeções de afluxo populacional. Por seu turno, inúmeros indicadores que seriam monitorados pelo Programa 7.1 passaram a ser objeto do Programa 7.4, de forma a racionalizar as atividades operacionais.

O Programa 7.4, por sua vez, apresenta um forte componente de integração com outros Planos e Programas, além das integrações com os próprios programas componentes deste Plano, como descrito anteriormente.

Em essência, esse Programa visa analisar um conjunto de informações que possam orientar ações de outros programas ou mesmo de instituições públicas que colaboram para a implantação dos projetos ambientais da UHE Belo Monte.

O Programa 7.4 capta dados fornecidos tanto por instituições públicas, privadas e diretamente por outros projetos do PBA, como o Programa 7.1, bem como aqueles

fornecidos pelo Projeto 4.6.1, a partir dos quais se pode monitorar a evolução dos atendimentos pelo serviço de assistência social dos municípios onde se formalizaram convênios específicos com o empreendedor.

Cabe ressaltar a atuação do Programa 7.4 no fornecimento de informação que possibilitam aos outros Planos e Programas o direcionamento de ações. São os casos específicos do monitoramento da suficiência de equipamentos de educação (escolas).

Para tanto, os levantamentos mensais realizados nas escolas urbanas da AID e em algumas rurais juntamente com as projeções de afluxo populacional e as estimativas de público alvo de vagas nas escolas, realizadas em conjunto com o Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1), tem apontado para a priorização de obras.

Outra atividade executada nesse período no âmbito do Programa 7.4 em interface com os Projetos 4.8.1 e 5.1.7, refere à análise de demanda para construção de escolas nas áreas dos RUCs Jatobá/Água Azul, São Joaquim/Casa Nova e Laranjeiras, por conta do remanejamento das famílias.

Destaca-se ainda a interface do Programa 7.4 junto ao Plano de Saúde Pública (8), onde os indicadores de doenças endêmicas monitoradas são analisados e, em caso de dados que se mostrem preocupantes, ações são tomadas junto aos responsáveis locais pelo sistema de saúde, sendo que os resultados em alguns casos já podem ser vistos pela tendência de diminuição e maior controle de doenças como a malária, por exemplo.

Cabe relatar ainda a integração das análises do Programa 7.4 com o Plano de Articulação Institucional (Plano 6), em particular com o Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos (6.3) através do Gabinete de Apoio à Gestão de Serviços Públicos com a apresentação do monitoramento nas reuniões ordinárias do Gabinete de Gestão, pela natureza dos dados monitorados no Programa 7.4, na qual a maioria reflete questões ligadas às políticas públicas e serviços públicos associados.

No caso dos estudos sobre a projeção demográfica realizados no âmbito do Programa 7.4, continuam a ser fornecidas projeções populacionais para as localidades de Belo Monte (Vitória do Xingu) e para Belo Monte do Pontal em Anapu (Anapu), o que permite a análise das ações em andamento nessas localidades pelo Projeto 5.3.19.